



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL  
 Fórum Desembargador Medeiros Filho  
 Av. São Bento, 401 – Colonial - 89.290-000 – SÃO BENTO DO SUL

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 52/2008**

O Doutor **Romano José Enzweiler**, Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Foro e o Doutor **Augusto Cesar Allet Aguiar**, Juiz da 2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**Considerando** os preparativos para instalação da 3ª Vara nesta Comarca,

**Considerando** a necessidade de realocação de móveis e equipamentos dentro do prédio do Fórum e transporte dos processos;

### **RESOLVEM:**

**SUSPENDER** o expediente externo das varas da Comarca e os prazos processuais, no período de 11 a 15 de agosto de 2008.

Suspender também todas as audiências designadas no período supramencionado, com exceção das que envolvam réus presos.

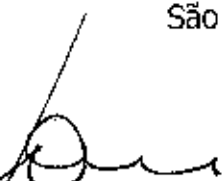
Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, Subseção da OAB, autoridades policiais e imprensa.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Bento do Sul, 27 de Julho de 2008.

  
**Romano José Enzweiler**  
 Juiz de Direito da 1ª Vara e  
 Diretor do Foro

  
**Augusto Cesar Allet Aguiar**  
 Juiz de Direito da 2ª Vara